



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2018/13

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, o dia 13 de Fevereiro de 2018 (terça-feira) é comemorado o feriado do Carnaval em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que é praxe declarar ponto facultativo nos órgãos públicos no dia anterior e posterior ao feriado.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no Município de Tarabai no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira).

Parágrafo 1º - No dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta feira), a Câmara Municipal de Tarabai, retomará as atividades às 13h00.

Parágrafo 2º - Não se aplica a suspensão do “caput”, deste artigo as atividades consideradas inadiáveis.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 05 de Fevereiro de 2018.

Vereador Juliano Silva Damacena,
Presidente.

Vereador Abimaél Oliveira dos Santos,
1º Secretário.

Vereador José Marcos Barbosa,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Maria Ferreira
Diretora de Secretaria